



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Ano VI - Edição nº 00244 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E6D693CE53465AE12A70517732AFB40A

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 E 006/2024.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: C.L MIRANDA LIMA inscrita no CNPJ nº 23.572.638/0001-00  
Prazo de Vigência: 08 (oito) meses  
Valor Total: R\$ 17.142,44 (dezesete mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 006/2024 com a empresa **C.L MIRANDA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **23.572.638/0001-00**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.142,44 (dezesete mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 08(oito) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: C.L MIRANDA LIMA inscrita no CNPJ nº 23.572.638/0001-00

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses

Valor Total: R\$ 10.680,20 (dez mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024

*João Itajair Alves de Aragão*  
Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 007/2024 com a empresa **C.L MIRANDA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **23.572.638/0001-00**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.680,20 (dez mil seiscientos e oitenta reais e vinte centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 08(oito) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024.